

ATO Nº 1.369/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2024/45315, resolve autorizar o servidor VICTOR HUGO DIAS DA SILVA, Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil - PJC, a se ausentar do país no período de 4 a 6 de setembro de 2024, com o objetivo de participar da reunião "Ruptura das Redes de Tráfico de Pessoas", que será realizada em Assunção/Paraguai, nos termos da SÚMULA DO CONDES - 25ª Reunião Ordinária de 31 de julho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64f92d44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar